



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO ENTORNO DO RESERVATÓRIO DE FURNAS –
CBH – FURNAS – GD-3
*Instituído pelo Decreto Estadual nº 42596 de 23/05/2002***

**DELIBERAÇÃO CBH RESERVATÓRIO DE FURNAS Nº 04/2018, DE 12 DE
DEZEMBRO DE 2018**

Indica os 2 (dois) representantes do CBH Furnas para compor o Grupo de Trabalho de discussão do processo de implementação da Cobrança e formato jurídico-institucional da Agência de Bacia nas Bacias Mineiras Afluentes do Rio Grande.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ENTORNO DO RESERVATÓRIO DE FURNAS – CBH Furnas GD3, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO os encaminhamentos das OFICINAS: Panorama da Gestão de Recursos Hídricos nas Bacias Mineiras Afluentes do Rio Grande, realizada com os CBHs Mineiros do Grande, respectivamente em 25 de junho de 2018 em Lavras MG e 09 de novembro de 2018 em Três Corações MG;

CONSIDERANDO o encaminhamento de instituir o Grupo de Trabalho para início de discussão do processo de implementação da Cobrança e formato jurídico-institucional da Agência de Bacia nas Bacias Mineiras Afluentes do Rio Grande;

CONSIDERANDO que, conforme decidido na oficina do dia 09 de novembro de 2018, a composição do referido Grupo de Trabalho será de 2 (dois) representantes por Comitê Mineiro e 1 (um) representante do IGAM;

DELIBERA:

Art. 1º Fica indicado para representar o CBH Entorno do Reservatório de Furnas no Grupo de Trabalho de discussão do processo de implementação da Cobrança e formato jurídico-institucional da Agência de Bacia nas Bacias Mineiras Afluentes do Rio Grande, os conselheiros:

Nome: Dênio Drummond Procópio

Instituição: CEMIG

Representante do segmento: Usuários



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRAFICA DO ENTORNO DO RESERVATÓRIO DE FURNAS –
CBH – FURNAS – GD-3
*Instituído pelo Decreto Estadual nº 42596 de 23/05/2002***

Nome: Danilo Toledo Vilela Júnior

Instituição: Sindicato dos Produtores Rurais de Perdões

Representante do segmento: Usuários

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Alfenas, 12 de dezembro de 2018.

MARIA ISABELA DE SOUZA

Presidente do CBH Reservatório de Furnas